

de 2008 a declaração de inexistência de funcionários em situação de mobilidade especial — DC20080178.

19 — A publicitação da relação e candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor do Atendimento Único deste município.

20 — Composição do júri do concurso:

Presidente — vice-presidente, Dr. Joaquim Américo Correia Nunes; Vogais efectivos — Dr. Jorge António Marques Antunes, comandante, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e João Augusto da Silva Dias, chefe de bombeiros;

Vogais suplentes — António de Oliveira Carragoso e Amadeu da Silva Oliveira, subchefes de bombeiros.

21 — Regime de estágio.

21.1 — O júri do estágio terá a mesma composição do júri do presente concurso.

21.2 — O estágio, com carácter probatório, tem a duração de um ano e rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

21.3 — Na avaliação do estágio serão ponderados os seguintes factores:

— Relatório de estágio;  
— Classificação de serviço obtida durante o período de estágio e os resultados da formação profissional que eventualmente tenham tido lugar.

22 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária quando se tratar de funcionário nomeado definitivamente em lugar de outra carreira e em regime de contrato administrativo de provimento quando o candidato não estiver integrado em lugar de quadro.

23 — A classificação final do estágio resultará da média dos factores avaliados, na escala de 0 a 20 valores.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Março de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em regime de permanência, *Herminio Loureiro de Magalhães*.  
2611099334

## JUNTA DE FREGUESIA DO CACÉM

### Rectificação n.º 620/2008

O Aviso n.º 4474/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 36, de 20.02.2008, relativo ao concurso externo de ingresso, para admissão a estágio, com vista ao provimento de um lugar de Técnico Superior de Serviço Social de 2.ª Classe, contém uma incorrecção no ponto “13 — Programa da Prova”, que assim se rectifica: onde se lê: “... com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2003, de 22 de Agosto” deverá ler-se: “... com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto”.

12 de Março de 2008. — O Presidente, *José Faustino Mértola de Jesus*.

2611099619

## JUNTA DE FREGUESIA DE CACILHAS

### Rectificação n.º 621/2008

Por despacho de reunião de executivo realizada a 10 de Março de 2008, foi alterado o método de selecção publicado no Aviso n.º 6991/2008, da 2.ª série do DR n.º 48, de 7 de Março de 2008.

Assim, onde se lê:

“8 — Método de selecção — Entrevista Profissional de Selecção (EPS), tendo como objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com os requisitos do conteúdo funcional, onde serão ponderados os seguintes factores:

- Experiência Profissional;
- Enquadramento e desenvolvimento funcional;
- Dinamismo e motivação para a função;
- Relacionamento interpessoal.”

deve-se ler:

“8 — Métodos de Selecção — Prova de Escrita de Conhecimentos (PEC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS);

8.1 — Programa da prova escrita de conhecimentos: Consistirá na realização de uma prova escrita, com duração de duas horas, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, será de carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores e versará sobre as matérias constantes do programa de provas a seguir indicado:

- Regime de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela lei n.º 117/99, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

- Conteúdo Funcional — Despacho n.º 4/88, publicado na 2.ª série do DR n.º 80, de 6 de Abril de 1989;

- Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Nota: É permitida a consulta da legislação acima referida

8.2 — Entrevista Profissional de Selecção (EPS), tendo como objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões profissionais e pessoais dos candidatos por comparação com os requisitos do conteúdo funcional, onde serão ponderados os seguintes factores:

- Experiência Profissional;
- Enquadramento e desenvolvimento funcional;
- Dinamismo e motivação para a função;
- Relacionamento interpessoal.

9 — Na Classificação Final (CF) será adoptada uma escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

Prova Escrita de Conhecimentos (PEC): de 0 a 20 valores;  
Entrevista Profissional de Selecção (EPS): de 0 a 20 valores.

9.1 — A Classificação Final é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

Seguindo-se com o restante texto do 1.º aviso.

13 de Março de 2008. — O Presidente, *Carlos Augusto Aurélio Alves Leal*.

2611099676

## JUNTA DE FREGUESIA DE LAGOS (SANTA MARIA)

### Aviso n.º 8919/2008

#### Listas de antiguidade

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Dec.-Lei 100/99 de 31/03, se faz público que as listas de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Junta de Freguesia reportada a 31/12/2007, encontra-se afixada na sede da Junta de Freguesia de Lagos — Santa Maria, desde o dia 10/03/2008.

Mais se faz público que da organização das listas cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

10 de Março de 2008. — O Presidente, *Paulo Jorge Correia dos Reis*.

2611099433

## JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL

### Aviso n.º 8920/2008

#### Reclassificação profissional

Nos termos da Lei, torna-se público, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Leomil de 15 de Fevereiro, último, que se procedeu à reclassificação profissional, nos termos e ao abrigo do disposto nos decretos-lei n.ºs. 497/99, de 19 de Novembro, e 218/2000, de 09 de Setembro, de Rosa Paula da Silva Almeida, Leitor-Cobrador de Consumos, para Assistente Administrativo, escalão 01, índice 199.

A presente reclassificação produz efeitos a partir do dia 01 de Março de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *António José de Macedo*.  
2611099294

### JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

#### Aviso n.º 8921/2008

Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade relativas ao pessoal pertencente ao quadro privado desta Autarquia, elaboradas nos termos do artigo 93.º do referido diploma legal, encontram-se afixadas e podem ser consultadas nos respectivos locais de trabalho dos funcionários. Mais se informa que ao abrigo do n.º 1, artigo 96.º, daquele diploma, da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso.

12 de Março de 2008. — O Presidente, *Rui Fernando Moreira Magalhães*.

2611099247

### JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS E SÃO LOURENÇO

#### Aviso n.º 8922/2008

##### Citação

Pelo Serviço de Contra-Ordenações da Câmara Municipal de Elvas corre termos um processo disciplinar mandado instaurar pela Junta de Freguesia de São Braz e São Lourenço, em que é arguido Manuel do Rosário André dos Santos, coveiro, ausente em parte incerta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica o arguido citado para, no prazo de 30 dias, apresentar resposta escrita à nota de culpa, que se encontra à sua disposição neste Serviço, podendo, neste mesmo prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

12 de Março de 2008. — O Instrutor, *João António Ventura Gaiato*.  
2611099417

### JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOS

#### Aviso n.º 8923/2008

##### Listas de Antiguidade

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Dec.-Lei 100/99 de 31/03, se faz público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Junta de Freguesia reportada a 31/12/2007 encontra-se afixada na sede da Junta de Freguesia de S. Sebastião, desde o dia 06/03/2008.

Mais se faz público que da organização da lista cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

6 de Março de 2008. — O Presidente, *Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz*.

2611099408

### JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE DE FICALHO

#### Aviso (extracto) n.º 8924/2008

##### Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 4 de Março de 2008, foi nomeada a título definitivo, a funcionária a seguir designada do quadro privativo desta Junta de Freguesia, na sequência do concurso interno de acesso limitado, para provimento de um lugar de Assistente Administrativo Principal, aberto por aviso afixado nesta Junta de Freguesia em 21 de Janeiro de 2008:

- Andreia José Valente Garcia Seita

A candidata deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

12 de Março de 2008. — A Presidente, *Palmira Manuela Valverde Guerreiro*.

2611099521

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALBERGARIA-A-VELHA

#### Aviso n.º 8925/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Albergaria-a-Velha de 12 de Março de 2008 e na sequência de concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de Canalizador Operário Principal, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Albergaria-a-Velha, aberto nos termos do aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 249 de 27 de Dezembro de 2007, foi nomeado para Operário Canalizador Principal o seguinte candidato: António Domingues de Campos Tavares.

O candidato nomeado deverá assinar o termo de posse do lugar para o qual foi nomeado no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611099307

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

#### Aviso n.º 8926/2008

##### Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho de 28 de Setembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço, do Engenheiro António Domingos Martinho de Barros, como Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Redes de Água, a partir de 02 de Janeiro de 2008, nos termos do n.º 1 artigo 24 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho. A presente renovação da comissão de serviço, fundamenta-se na análise circunstanciada, dos resultados obtidos da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro.

5 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611099261

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

#### Aviso n.º 8927/2008

##### Nomeação

Decorridos os trâmites do procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia do 2º Grau (Chefe de Divisão de Produção e Exploração), devidamente publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007 e no Jornal de Notícias de 28 de Junho de 2007 e ainda publicado na Bolsa de Emprego Público — após análise das três candidaturas apresentadas, e na sequência da proposta de nomeação do Júri, de 14 de Janeiro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo n.º 68 da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pelo n.º 8 do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção fornecida pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o disposto no artigo 15.º Do Decreto-lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção fornecida pelo Decreto-lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi nomeado em deliberação do Conselho de Administração de oito de Fevereiro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, o Licenciado em Engenharia Civil, Técnico Superior 2ª Classe, Horácio Luís Marques Brás, no cargo de Chefe de Divisão de Produção e Exploração. O candidato ora nomeado, Horácio Luís Marques Brás, possui experiência profissional específica no desempenho e execução de funções técnicas e conexas com o conteúdo funcional do lugar a prover, possui experiência profissional, adequada e comprovada na área de Manutenção, Fiscalização e Aferição, Tratamento e Controlo de Qualidade e em cargo de direcção, revela competência técnica para o exercício do cargo e conhecimento das competências, área de actuação e funções respectivas, é detentor de formação profissional complementar relevante para o lugar, revelou possuir capacidade e